



OI SOLUÇÕES

Prezado Sr. Pregoeiro,

Considerando o Pregão Eletrônico nº 04/2020, pertencente ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, a **TELEMAR NORTE LESTE S.A., em Recuperação Judicial**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.000.118/0001-79, vem, por meio de seu representante legal, solicitar o pedido de esclarecimentos abaixo:

ENVIO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS/AUTENTICADOS

O Edital informa que a licitante vencedora deverá apresentar os documentos digitalizados e posteriormente os mesmos autenticados ou originais após o término da sessão.

Diante do reconhecimento da situação de emergência em saúde no país por meio do **Decreto Legislativo n.º 06 de 20 de março de 2020** e do **Decreto n.º 42.185 de 14 de abril de 2020 no Estado do Amazonas** e do **Decreto 4.787 de 23 de março de 2020 no Município de Manaus** com implementações de medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo Corona vírus (COVID-19), se verifica a suspensão de diversas atividades e restrição a circulação de pessoas nas ruas dentre outras, o que ocasiona em dificuldades no cumprimento da exigência no momento atual, como autenticações cartoriais, por exemplo.

Isto posto, requeremos a dispensa do envio dos documentos autenticados ou originais, exceto em caso de dúvida sobre a documentação digital enviada uma vez tal procedimento já vem sendo adotado pela maior parte da Administração Pública neste momento de pandemia.

Nossa solicitação será atendida?

Por gentileza, a Licitante solicita resposta para viabilizar a participação neste Edital e dar mais competitividade ao certame.

Ficamos no aguardo e à disposição em caso de necessidade para maiores esclarecimentos.